



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.306 – QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	1
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 -	
*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO	1
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO	
ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004	2
AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO	
ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005	2
PODER LEGISLATIVO	3
Sem matéria para esta edição	3
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3
Sem matéria para esta edição	3
EXPEDIENTE	3

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as diretrizes estabelecidas para o fomento à cultura local, CONVOCA os blocos carnavalescos do município a participarem do processo de premiação referente ao Carnaval 2025.

O presente edital tem como objetivo incentivar e valorizar a tradição carnavalesca, promovendo a participação dos blocos no Carnaval da Serra de Luís Gomes-RN.

1. DO OBJETO

O presente edital visa premiar os blocos carnavalescos que atendam aos critérios estabelecidos, com os seguintes valores:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para blocos com pelo menos 12 (doze) meses de fundação;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para blocos criados em 2025.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do presente edital os blocos carnavalescos que cumpram os seguintes requisitos:

1. Possuir no mínimo 15 (quinze) integrantes;
2. Comprovar a existência do bloco há pelo menos 12 (doze) meses (para o valor de R\$ 400,00);
3. Comprovar a criação do bloco em 2025 (para o valor de R\$ 200,00);
4. Confirmar participação no Carnaval da Serra de Luís Gomes-RN 2025, com presença obrigatória no arrastão do domingo de carnaval;
5. Apresentar toda a documentação exigida no item 4 deste edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 13 a 21 de fevereiro de 2025.

3.2. Local e horário para entrega da documentação:

- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)
- Endereço: Rua Ozório Pinheiro, 44, Centro, Luís Gomes-RN;
- Horário: Segunda a sexta-feira, das 8h às 12h.

3.3. Forma de inscrição:

As inscrições poderão ser realizadas presencialmente ou via e-mail: secultlg@gmail.com.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Para efetivar a inscrição, os blocos deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site da prefeitura ou na SECULT);
2. Documentação do representante legal do bloco:
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do RG;
 - Comprovante de residência;
 - Dados Bancário.
3. Histórico do bloco, contendo:
 - Relato da fundação e trajetória do bloco;
 - Registros fotográficos, vídeos ou outros documentos que comprovem a existência e atuação do bloco.
4. Carta de anuência do bloco, com a relação de integrantes e assinaturas, reconhecendo o representante legal que receberá o recurso.

5. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos blocos será homologada se a documentação apresentada estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

5.1. Divulgação dos selecionados:

A lista dos blocos selecionados será divulgada no dia 25 de fevereiro de 2025, no site oficial da Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN e nos canais oficiais da SECULT.

6. DA PREMIAÇÃO

6.1. Os valores da premiação serão distribuídos da seguinte forma:

- R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para blocos com 12 meses ou mais de existência;
- R\$ 200,00 (duzentos reais) para blocos criados em 2025.

6.2. Condição para recebimento do recurso:

O pagamento da premiação está condicionado à participação efetiva do bloco no arrastão do domingo de carnaval.

6.3. Forma de pagamento:

O recurso será repassado mediante apresentação de recibo e documentação fiscal pelo representante legal do bloco.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A participação neste edital implica na aceitação integral de todas as suas normas e condições.

7.2. Caso o número de inscritos exceda o orçamento disponível, a premiação será distribuída de acordo com a ordem de inscrição e critérios estabelecidos pela comissão julgadora.

7.3. Dúvidas e informações adicionais poderão ser esclarecidas na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no horário de funcionamento.

Luís Gomes-RN, 12 de Fevereiro de 2025.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PREMIAÇÃO DE BLOCOS DE
CARNAVAL 2025

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)

A presente ficha destina-se à inscrição de blocos carnavalescos no Edital de Chamamento Público para Premiação de Blocos de Carnaval 2025. Os dados fornecidos serão utilizados exclusivamente para fins de seleção e premiação.



1. DADOS DO BLOCO CARNAVALESCO

1. Nome do bloco:
2. Data de fundação:
3. Endereço da sede (se houver):
4. Número de integrantes:
5. Breve histórico do bloco (atuações, participações em eventos, etc.):

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DO BLOCO

1. Nome completo:
2. CPF:
3. RG:
4. Endereço residencial:
5. Telefone para contato:
6. E-mail:
7. Dados Bancários:

3. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

A lista abaixo deve ser preenchida com os documentos anexados à ficha de inscrição. Marque com um "X" os itens entregues:

- Cópia do CPF do representante legal;
- Cópia do RG do representante legal;
- Comprovante de residência do representante legal;
- Dados Bancários (xerox da conta e agência do cartão);
- Histórico do bloco (relato da fundação e trajetória);
- Registros fotográficos ou vídeos que comprovem a existência e atuação do bloco;
- Carta de anuência do bloco;
- Lista atualizada dos integrantes do bloco.

4. DECLARAÇÃO E CIÊNCIA

Eu, _____, representante legal do bloco carnavalesco _____, declaro que todas as informações fornecidas nesta ficha são verdadeiras e assumo total responsabilidade por sua veracidade. Comprometo-me a cumprir todas as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público para Premiação de Blocos de Carnaval 2025, bem como a participar do arrastão do domingo de carnaval, condição indispensável para o recebimento da premiação.

Local e data

Assinatura do representante legal

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT)
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN

CARTA DE ANUÊNCIA

Reconhecimento de Liderança para Recebimento de Recursos - Premiação do Bloco de Carnaval na Serra de Luís Gomes-RN 2025

Nós, integrantes do bloco de carnaval [Nome do Bloco], inscrito na premiação do Carnaval 2025 na Serra de Luís Gomes-RN, por meio desta, reconhecemos e concordamos que [Nome do(a) Líder], portador(a) do CPF nº [CPF do(a) Líder], seja o(a) responsável por receber os recursos referentes à premiação do nosso bloco.

Declaramos ainda que [Nome do(a) Líder] atuará como nosso representante legal para todas as ações relacionadas ao recebimento, gestão e distribuição dos recursos, conforme acordado internamente entre os membros do bloco.

Reafirmamos nossa total confiança na liderança de [Nome do(a) Líder], bem como nosso compromisso com a transparência e a harmonia no uso dos recursos destinados ao nosso bloco.

Por fim, esta carta serve como documento formal de anuência e concordância de todos os integrantes abaixo assinados.

Local e Data: Luís Gomes-RN, [Data]

Assinaturas dos Integrantes:

1. [Nome Completo], CPF: [CPF]
2. [Nome Completo], CPF: [CPF]
3. [Nome Completo], CPF: [CPF]
4. ...

(Repetir conforme o número de integrantes do bloco)

Anexos:

- Lista completa dos integrantes do bloco.
- Cópia do documento de identificação do(a) líder.

Observação: Este modelo pode ser adaptado conforme as necessidades específicas do seu bloco. Certifique-se de que todos os integrantes assinem e que o documento seja guardado com segurança.

Participe e contribua para a valorização da cultura carnavalesca de Luís Gomes-RN!

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.004

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2025, vem comunicar a todos os interessados que, devido ao cadastramento do edital na plataforma eletrônica www.bbmnet.com.br, com base na revogada Lei nº 10.520/2002, a qual impede a inclusão de propostas e a adoção dos procedimentos previstos pela Lei nº 14.133/2021, decidiu pelo reaprazamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.004, tipo "menor preço por item", que tem por finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de material escolar e itens correlatos, a fim de atender demanda específica da Secretaria Municipal da Educação de Luís Gomes/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que seria realizada às 11h00min do dia 17 de fevereiro de 2025, acontecerá às 11h00min do dia 26 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP – www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 13 de fevereiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

AVISO DE REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.27.005

O Município de Luís Gomes/RN, por meio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 012, de 02 de janeiro de 2025, vem comunicar a todos os interessados que, devido ao cadastramento do edital na plataforma eletrônica www.bbmnet.com.br, com base na revogada Lei nº 10.520/2002, a qual impede a inclusão de propostas e a adoção dos procedimentos previstos pela Lei nº 14.133/2021, decidiu pelo reaprazamento do certame. Assim, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.01.27.005, tipo "menor preço por item", que tem por



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.306 – QUINTA-FEIRA, 13 DE FEVEREIRO DE 2025

finalidade a escolha de empresa especializada para fornecimento fracionado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a merenda escolar dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino mantidas pelo município de Luís Gomes/RN, com recursos dos programas vinculados ao PNAE e próprios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2025, nas quantidades, especificações e demais condições descritas no Termo de Referência, no Edital de convocação e seus elementos constitutivos, que será realizada às 14h00min do dia 17 de fevereiro de 2025, acontecerá às 15h00min do dia 26 de fevereiro de 2025 (Horário de Brasília/DF), por meio do sistema BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br. A qual será realizada pelo Agente de Contratação Cleidson Ismael, para o objeto definido no edital e seus anexos

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, na Instrução Normativa nº 73/2022/SAGES, Instrução Normativa nº 3/2018/SAGES, em sua atual redação, no Decreto Municipal nº 429, de 11 de outubro de 2022, que regulamenta no âmbito do município a Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas PMLG 002/2023, 003/2023, 005/2023, 006/2023 e 011/2023, todas datadas de 26 de dezembro de 2023, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, além das instruções, termos e demais condições contidas no edital e seus elementos constitutivos.

Na fase externa, o edital do certame estará disponível gratuitamente no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP - www.portaldecompraspublicas.com.br, nos endereços eletrônicos

www.novobbmnet.com.br, www.luisgomes.rn.gov.br e tce.rn.gov.br, podendo ser solicitado via e-mail cpl.lgomes@gmail.com e encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN, localizada a Rua Prefeito Francisco Fontes, nº 134, CEP nº 59.940-000, Centro, Luís Gomes/RN, a partir do dia 13 de fevereiro de 2025, no horário de expediente, das 08h00min às 17h00min.

Luís Gomes/RN, 13 de fevereiro de 2025

Cleidson Ismael
Agente de Contratação
Portaria nº 012/2025

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com